



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2024/CCET/CoC/CCET

Ata da 121ª Reunião Ordinária

Data e horário:	07/02/2024 às 14h00
Local:	Auditório do CCET
Presidência:	Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Secretária:	Sílvia Maria Felício Tozo
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1354746)

O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e dando as boas-vindas aos novos membros do Conselho: Edmar Lima Salgado Soares (representante discente de graduação), Victor Camillo Batista Pinheiro (representante discente de pós-graduação), Ramon Felipe dos Santos (representante discente de pós-graduação), Jorge Luiz Ranieri (representante TA), Virgínia Custódia da Silva (representante TA – 2º mandato), Prof. Dr. Danilo Lourenço Lopes e Prof. Dr. Luiz Ernesto Bueno Salazar (chefia do Departamento de Estatística), Prof. Dr. Emanuel Fernandes de Lima e Prof. Dr. Waldir Avansi Junior (coordenação do Curso de Licenciatura em Física Noturno), Prof. Dr. Roberto Santos Inoue e Prof. Dr. Fabiano Cutigi Ferrari (coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação), Prof. Dr. Érico Masiero e Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes (coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – 2º mandato), Profa. Dra. Sílvia Maria de Carvalho Simões e Prof. Dr. Renato José de Moura (coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT). O Prof. Paulillo informou que devido à forte chuva e alagamento da cidade de São Carlos nesta data, excepcionalmente liberou a participação online para os membros que não conseguiram chegar à UFSCar.

1. Comunicações

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Justificativas de ausência: Prof. Dr. Robson Barcellos (chefe do Departamento de Engenharia Elétrica), Prof. Dr. Alexandre José Gualdi e Prof. Dr. Ariano de Giovanni Rodrigues (coordenação do curso de Licenciatura em Física), Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química), Profa. Daiane Aparecida Zuanetti e Prof. Dr. Rafael Izbicki (coordenação do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística), Prof. Dr. Rafael Fernando Barostichi (coordenação dos cursos de graduação em Matemática), Prof. Dr. Márcio Peron Franco de Godoy e Prof. Dr. Vinícius Tribuzi Rodrigues Pinheiro Gomes (coordenação de curso de Física) e Prof. Dr. Luis Antonio Oliveira Araujo.

1.1.3. Atualização do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da UFSCar – Profa. Dra. Jeanne Aparecida Liliane Michel: O Presidente convidou a Profa. Jeanne, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para apresentação do andamento do PGD/UFSCar. A Profa. Jeanne iniciou a fala agradecendo o convite e deu um panorama sobre a origem do programa. Disse que ele já existia desde um decreto do Governo Federal de 1995, mas que durante a pandemia houve a decisão de reeditá-lo. Em linhas gerais, o PGD trata de uma mudança do modelo de gestão do trabalho baseado no controle de ponto, ou seja, a mensuração do trabalho das pessoas que antes era feito por meio do controle do horário de entrada e saída, agora passa a ser por meio da avaliação efetiva da produtividade do servidor no seu tempo de trabalho dedicado. Explicou que há algum tempo o governo e os órgãos de controle vinham cobrando da UFSCar a implantação do registro eletrônico de frequência, que é obrigatório e foi instituído pelo mesmo decreto citado anteriormente e que nunca foi implementado em nossa instituição. A avaliação da gestão é de o que o registro de ponto não garante efetivamente a produção dos servidores durante sua jornada diária. Com o fim da pandemia e com as várias condições de transição de um modelo totalmente remoto para o modelo presencial, esta foi uma alternativa interessante, que após análise pelos órgãos superiores, foi implementada no ano de 2022. Assim, logo que terminou o trabalho remoto emergencial, o PGD

já estava em ação como uma opção para ajuste das pessoas nesse retorno. Inicialmente foi feito de forma mais precária, pois ainda não tínhamos nenhuma estrutura para implementação, mas um ano e meio depois, avalia-se que o programa teve um resultado bastante positivo, entretanto observa-se a necessidade de ajustes. e que por este motivo é preciso saber quais são as entregas esperadas, para que, com regras pré-determinadas, estabeleça-se a possibilidade de uma variedade de modalidades: totalmente presencial, mas com a flexibilidade de horário que permita que o servidor cumpra a sua jornada de 40 horas, mas não necessariamente com horários estabelecidos; teletrabalho, subdividido em duas modalidades: parcial ou integral. Já em 2023 foi publicada uma nova Instrução Normativa (IN) do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que orienta a implementação do programa de uma outra forma, por isso, neste momento, está sendo preparada a transição para o novo PGD. Neste novo modelo, existem camadas de autorização. Explicou que a portaria GR autorizando a implantação juntamente com o cronograma das etapas de execução, já foram publicados. Agora, a próxima etapa é a publicação de uma portaria instituidora do programa nas macro unidades, ou seja, como cada macro unidade tem uma dinâmica diferente nas entregas, não é possível a criação de uma norma geral para a universidade. A IN trabalha com o conceito da descentralização e esta decisão deve ser da ponta e não geral da instituição, uma vez que as unidades são diferentes. Na UFSCar optou-se por fazer o agrupamento das macro unidades vinculadas à Reitoria: Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias, Secretarias Gerais, Institutos e unidades especiais. Dessa forma, cada uma dessas unidades instituidoras deverá emitir uma portaria com regras para o PGD dentro de suas unidades executoras. Na primeira versão do programa, cada unidade acabou fazendo pactos diferentes para tarefas e entregas iguais, o que gerou algumas reclamações, porque aos servidores de algumas unidades foi autorizado um padrão de teletrabalho e outros de unidades semelhantes não tiveram a mesma autorização, e isto não é uma boa prática em gestão de pessoas. Agora a ProGPe está sendo buscando alinhar as tarefas com todos os centros e fazer uma análise das características de trabalho destas subunidades (coordenações de cursos de graduação e de programas de pós-graduação e chefias de departamentos) para unificar as entregas e fazer uma pactuação do que será ou não possível. Cada Centro Acadêmico emitirá uma portaria onde constará o percentual de adesões, de acordo com a IN, mas com base nas entregas que as unidades vão colocar no sistema informatizado que está sendo desenvolvido pela SIn. O PGD traz a perspectiva de flexibilidade, traz a possibilidade do teletrabalho para entregas que não exijam a presencialidade, mas sempre a decisão final deve olhar para o interesse da instituição e não os desejos pessoais. Será feita uma orientação normativa onde será colocada essa perspectiva de ter regras iguais para unidades semelhantes e também será colocada a possibilidade de uma situação extraordinária (diferente da que foi pactuada) ser aprovada pelo Diretor da unidade instituidora, desde que seja por tempo determinado. Com relação ao calendário, o CoGePe decidiu que haverá uma revisão do cronograma devido ao período de férias da maioria dos docentes. Assim, a portaria será republicada com novas datas. A perspectiva é de iniciar a alimentação do sistema com os planos de entrega das unidades a partir de abril e que se finalize todo o ciclo autorizativo para fechar o início do novo PGD a partir de julho. Se no meio do caminho houver alguma alteração, demandará um novo ato autorizativo local. O plano de entregas é da unidade, mas o plano de trabalho é individual. O colegiado máximo da UFSCar decidiu que somos uma instituição presencial, então será trabalhado com a perspectiva da presencialidade, mas é possível haver flexibilidade por meio de negociação, a depender do tipo de entrega do setor onde está lotado o servidor. Para quem estiver em teletrabalho, será obrigatória a apresentação de um número de contato, sendo recomendado não usar contato pessoal, o servidor deverá criar um WhatsApp Business, que pode ser inclusive programado para atendimento apenas no horário de trabalho e deverá necessariamente encaminhar as chamadas do ramal do seu posto de trabalho para este telefone celular, pois se ele não vai estar presente em seu posto de trabalho, ele deve estar alcançável durante a sua jornada. A SIn fará uma proposta de apoio para essas configurações de encaminhamento de ligações e WhatsApp Business. A novidade é que no sistema SAGUI, depois de colocado o plano de trabalho do servidor, este será avaliado mensalmente, pois esta é uma das exigências dos órgãos de controle. Dentro do cronograma proposto, a ProGPe consultará os grupos para verificar o que é mais adequado para cada subunidade. Os debates estão sendo feitos no âmbito do Conselho de Gestão de Pessoas, onde as reuniões são abertas e todos estão convidados a participar. Em seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira, chefe do DM, perguntou se existe algum dispositivo no PGD que especifique que seções onde há atendimento ao público, precisam estabelecer horário de atendimento, visto que a chefia entende que há essa necessidade e também tem recebido recomendações de vários docentes de que as secretarias devem ficar abertas durante todo o dia. A Profa. Jeanne informou que existe, no decreto que instituiu o PGD e nas duas INs publicadas sobre o assunto, uma explícita colocação de que o atendimento ao público tem que ser priorizado e não pode ser prejudicado. A discussão é se precisa ser o dia todo ou se pode ser realizado em modalidade mista, porque mesmo estando remoto, existem canais de comunicação por onde os servidores podem ser contatados e é isso que precisa ser pactuado e colocado como norma interna. Inclusive, o período de atendimento remoto deve ser publicizado e os contatos devem estar disponíveis no prédio e na página da unidade. O Prof. Dr. Francisco Braun, vice-coordenador do PPGM quis saber se existe algum problema em exigir o trabalho presencial. E também perguntou se não existe o risco de ocorrer muito atrito com o servidor, já que a pactuação das normas vai depender de cada centro/chefia/coordenação. A Profa. Jeanne respondeu que o atrito já existe pelas condutas diferentes entre os setores. A tentativa da gestão é de homogeneizar o PGD para que não haja distinção entre as unidades que possuem os mesmos tipos de entrega. O Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galetti, vice-chefe do DEE disse ser importante valorizar este tipo de decisão, não como uma decisão entre a chefia imediata e servidor, mas sim como uma decisão de colegiado, pois é um tipo de tratativa que tem pacto global e certamente a tratativa muito imediata acaba parecendo algo personalista em detrimento de uma decisão colegiada. A sua sugestão é que a decisão do

colegiado seja o melhor encaminhamento para esta questão. A Profa. Jeanne falou que na orientação que será publicada em cartilha terá esta instrução, pois as decisões colegiadas sempre são mais fortes. Lembrando que o modelo que o governo federal colocou na IN é um modelo descentralizado, e também tem outro lado, pois quem sabe do dia-a-dia do setor é quem está no próprio setor, então tanto servidores quanto chefia imediata têm essa vivência e é muito difícil alguém que não esteja presente, dizer o que é melhor para a unidade. Por isso o trabalho será feito em camadas: Centros, Pró-Reitorias e Secretarias Gerais, cada um com suas diretrizes, contemplando a realidade de cada unidade vinculada. E neste modelo, é a subunidade que elabora o edital. Quando as normas são pactuadas anteriormente, fica mais fácil tanto quando há a troca da chefia imediata quanto para o próprio servidor, que é permanente na unidade. Desta forma, é possível proteger os TAs usando regras claras e homogêneas e proteger também o trabalho que deve ser realizado, garantindo assim que todas as partes sejam contempladas. O Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira, chefe do DQ, relatou que há sete meses o departamento conseguiu reabrir plenamente a secretaria e que conseguiram estabelecer o horário de atendimento no horário comercial e que essa experiência tem sido muito positiva. Frisou a importância da presencialidade na questão das relações interpessoais. A Profa. Jeanne concordou com a fala do chefe do DQ e disse que esta é uma cultura que precisa ser retomada. Lembrou que é totalmente a favor da flexibilidade, desde que esta não afete o serviço. A Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa, coordenadora do PPGBiotec, perguntou como essas entregas ou diferenças entre unidades serão homogeneizadas para evitar esse desconforto com TAs. A Profa. Jeanne disse que as entregas são basicamente padronizadas, os comportamentos é que devem ser combinados, então a instituição irá trabalhar com subgrupos e os Diretores de Centros poderão trabalhar isso se reunindo com esses subgrupos e depois tudo isso será colocado nas portarias que serão emitidas pelas unidades maiores, neste caso, os Centros. A Srta. Virgínia Custódia da Silva, representante TA, disse ter percebido que muita gente não quer a implementação do PGD e como ficaria nesse caso. Disse que muitos TAs conseguem trabalhar mais em casa do que na própria unidade, uma vez que estas estão sempre movimentadas e que é muito mais fácil ter concentração no trabalho remoto. A Profa. Jeanne disse que não entendeu que as pessoas não querem a implementação do PGD, que o que as pessoas estão pedindo é a racionalização entre o tempo de teletrabalho e o de presencialidade. A Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares, coordenadora da CCEQ, pediu que nessas discussões, que não seja esquecida a sazonalidade, como por exemplo, nos períodos de ingresso de discentes, em que o teletrabalho precisa ser suspenso para atender à demanda. A Profa. Jeanne agradeceu e disse que essa questão tem que ser considerada/pactuada no plano de trabalho. Não havendo mais questões sobre o assunto, a Pró-Reitora se colocou à disposição para esclarecimentos de outras pautas relacionadas à ProGPe. O Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti, vice-chefe do DEE, lembrou que o curso de Engenharia Elétrica tem quinze anos e até o momento não possui TA na secretaria e que o curso de pós-graduação tem cinco anos e está na mesma situação. Assim, no esforço que está sendo conduzido no CoGePe para que seja dimensionado o esforço de trabalho docente, existe alguma perspectiva de discussão do dimensionamento de esforço de trabalho TA, porque existe uma certa distorção entre departamentos da UFSCar, e gostaria de saber se nos encaminhamentos do CoGePe esse tipo de pauta seria viável. A Profa. Jeanne disse que esta é uma questão que se tem trabalhado com muita intensidade. A instituição tem um problema histórico, pois cresceu e negociou vagas de docente, mas não vagas de TAs. Entre as universidades que têm mais de cinquenta anos, a UFSCar é a que tem o menor quadro de técnicos em relação ao quadro de docentes e cursos que oferece. Em 2010 houve publicação dos decretos que estabeleceram o banco de professor equivalente e o quadro de referência de servidores TAs, que são uma autorização orçamentária para a contratação dessas categorias. Foram feitos alguns pequenos ajustes posteriores, mas praticamente não mudou. Dentro desse espaço orçamentário, é preciso que o MEC disponibilize códigos de vagas. No ano passado, por meio de uma negociação com o governo, a UFSCar conseguiu ampliar um pouco o quadro de referência, mas não foram liberados os códigos de vagas. Em relação às outras universidades, o déficit da UFSCar é de aproximadamente 300 servidores e a chance de conseguir a autorização para essa quantidade de contratações é mínima, já que esse assunto é pauta do Congresso Nacional através de Projetos de Lei. Mesmo assim, está sendo feito um trabalho de dimensionamento da necessidade de servidores TAs. Uma das alternativas que está sendo discutida, vai depender de uma pactuação em cada centro, que é a criação de um núcleo de apoio aos programas de pós e cursos de graduação, ou seja, juntar os servidores e trabalhar por processos. Há uma resistência institucional grande, pois historicamente esse processo foi mal trabalhado, mas a UFSCar tem um projeto piloto em Araras que está indo muito bem. A racionalização do trabalho pode ser boa e interessante para todos, desde que as pessoas tenham a disponibilidade de entender que a o servidor está temporariamente alocado no setor. O Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira, chefe do DQ, falou sobre a impossibilidade de disponibilização de verbas para custeio de passagens e diárias para professores que vêm participar de bancas de concurso. O docente lembrou que para a realidade do departamento, é difícil realizar bancas remotas, devido à natureza do concurso, à quantidade de inscritos e outras particularidades. Solicitou que antes do próximo bloco de concursos, que este assunto pudesse ser debatido mais amplamente para que houvesse planejamento financeiro para tal fim. A Profa. Jeanne disse que o assunto está no planejamento. O orçamento da universidade foi duramente abatido nos últimos anos e o direito é de todos. Se disponibilizar para uma unidade, precisa disponibilizar para todas e que no momento, não tem verba para isso. Além de tudo, o custo das passagens aéreas subiu muito, então não há recursos para bancar tudo isso. Por isso, foi recomendada a manutenção das bancas mistas, principalmente quando fosse necessária a participação de pessoas de outros estados, porque é mais fácil conseguir um carro para buscar alguém em cidades dentro do próprio estado, a pagar uma passagem aérea para alguém que está vindo de mais longe. O assunto está em discussão com a ProAd, porque a ProGPe não tem esse recurso. Explicou que a taxa de inscrição pode ser utilizada dentro de um limite, pois tem um decreto que estabelece as regras para utilização da taxa de inscrição de

concursos, e como a UFSCar não tem uma previsão de gastos e isso é auditado depois, tem limites do que pode fazer, mas que estão trabalhando com essa perspectiva e verificarão junto à ProAd como poderão ser viabilizadas formas de pagamento. Sugeriu convidar para as bancas, pessoas de universidades estabelecidas em cidades próximas, preferencialmente dentro do Estado de São Paulo, pois isso já reduziria o custo. Sobre os processos seletivos e concursos, explicou que com a contratação de médicos do trabalho, a UFSCar vai conseguir contratar todos os professores substitutos e TAs previstos antes do início do próximo semestre letivo. Sobre o edital de substitutos, disse que a partir de agora a regra é, dois editais de professores substitutos por ano, sendo um no primeiro semestre para contratação no início de segundo semestre letivo e um no segundo semestre para contratação no início do primeiro semestre letivo do próximo ano. Será feito um esforço coletivo para a abertura de um grande edital conjunto para contratação de professores efetivos em todas as vagas existentes nos departamentos, ainda este ano. Terminada a apresentação, o Prof. Paulillo agradeceu à Profa. Jeanne pela apresentação e esclarecimentos e passou ao próximo informe.

1.1.3. Curso de Capacitação em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas: A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DiDP/ProGPpe) abriu inscrições para o curso de Capacitação em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas para os servidores do campus São Carlos da UFSCar. O curso será ministrado pelo Prof. Alex Souza Bertoldi e será realizado em formato presencial, nos dias 27/02, 06, 14 e 20/03/2024, sempre das 14h às 17h30. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 22/02/2024, pelo link disponível no site da ProGPpe, na aba Serviços > Capacitação. Outras informações também podem ser acessadas neste link. Serão ofertadas 50 vagas que estarão disponíveis, preferencialmente, para gestores, mas as inscrições poderão ser feitas por todos os servidores interessados, uma vez que, no caso de vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos demais inscritos. Foi encaminhado e-mail às unidades do CCET em 02/02/2024 e solicita-se a divulgação a todos os servidores.

1.1.4. Edital de bolsas treinamento para o projeto Pré-Cálculo 2024: Está aberto o edital de bolsas treinamento para o projeto Pré-Cálculo 2024. A atuação será no período de 19/02 a 25/03/2024 e, no caso de disponibilidade orçamentária, os classificados receberão como bolsa, uma única parcela de R\$ 367,00. Somente estudantes da graduação estão aptos a recebe-la. O período de inscrição será de 02 a 14/02/2024, sendo necessário enviar o formulário de inscrição (disponível no site da ProGrad), histórico sujo completo atualizado do curso de graduação em vigência e comprovante de atividades de monitoria acadêmica já realizadas. Os documentos e o formulário deverão ser encaminhados ao e-mail aepresoto@ufscar.br. O edital já foi encaminhado por e-mail, pela Secretaria de Apoio, aos cursos de graduação para divulgação aos discentes.

1.1.5. Status RTI FAPESP: A servidora Samira Cecilia Custodio Ferro, chefe da SAFC-CCET, disse que o Centro conta com seis processos abertos. Os processos dos anos 2017 e 2022 serão congelados em 15/02/2024 para prestação de contas em 28/02/2024 e reabertura em 04/03/2024. Já os dos anos 2018 e 2019, serão congelados em 28/02/2024 e reabertos em 25/03/2024. Os dos anos 2020 e 2021 estão em utilização. O processo 2023 está em fase de contratação. A FAPESP aprovou vigência a partir de março de 2024, mas a abertura para utilização depende da entrega e desbloqueio do cartão pesquisador pelo Prof. Guillermo Antonio Lobos Villagra, responsável pelo projeto. A Diretoria do CCET solicita que acompanhem os prazos apresentados, porque a servidora estará em período de férias de 04 a 19/03/2024 e nesse período não serão realizadas atividades de conferência de orçamentos, notas fiscais e pagamentos de boletos.

1.1.6. Programa Bolsa Monitoria: A servidora Samira explicou que o período da monitoria do semestre atual encerra dia 16/02/2024. Caso algum aluno se inscreva no edital de bolsa treinamento, não há impedimento de participação, porque a última bolsa será depositada essa semana. Solicitou atenção ao preenchimento dos relatórios, conforme enviado por e-mail às chefias e secretarias: para os discentes que ficaram o período completo, o total de horas trabalhadas foi de 192 horas. A "Autoavaliação das atividades realizadas" deve ser preenchida pelo monitor assim como os comentários sobre a experiência e a "Avaliação das atividades realizadas pelo monitor" deve ser preenchida pelo orientador com a avaliação sobre a monitoria realizada, preferencialmente em reunião conjunta, de forma que ambos tenham conhecimento do que foi redigido. Para as assinaturas, a Comissão recomenda o SOUGOV, mas caso não seja possível, o relatório deve ser impresso e assinado em caneta azul. E depois digitalizado para envio à chefia de Departamento. Não serão válidas assinaturas copiadas e coladas, ou digitadas em documento. A Coordenação do Curso em que o monitor está matriculado deverá assinar o relatório, utilizando o SOUGOV. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e incluídas no documento. Esclareceu que a assinatura do coordenador autoriza que o aluno apresente Relatório e Certificado de Monitoria para solicitar reconhecimento em atividades complementares. A chefia de departamento tem a opção de realizar a aprovação *Ad Referendum* ou incluir na pauta da reunião do Conselho Departamental. É importante conferir se as duas avaliações foram preenchidas: monitor e orientador, se contém carga horária total (não é válida a informação 12 horas semanais, somente a carga total) porque servirá de dado para emissão do Certificado de Monitoria. Caso tenham dúvidas, os servidores dos departamentos deverão consultar o CCET antes do envio, para evitar devoluções e retrabalho. Se forem realizadas aprovações *Ad Referendum*, a chefia se responsabiliza pelas aprovações e conteúdo, sendo que os documentos precisam ser apreciados posteriormente em reunião de conselho departamental, para referendar a decisão. O prazo para a Comissão receber os relatórios de monitoria encerra em 28/02/2024. Os certificados referentes a atuação dos monitores em 2023/1 serão enviados até 14/02/2024. Eles serão enviados para as secretarias de departamento, que enviarão aos respectivos monitores. Solicitou às

Coordenações de cursos de graduação, que possuem prazo até 20/02/2024 para inserção das atividades complementares no SIGA, que recebam os certificados apresentados pelos alunos.

1.1.7. Programação de férias da equipe do CCET: A Srta. Samira informou que ela estará de férias no período de 04 a 19/03/2024, a servidora Regilene Vieira Inácio, já está em período de férias até 09/02/2024, o Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, de 19/02 a 10/03/2024 e o servidor Cláudio Marcio Raffa, da Oficina de Criogenia, de 04 a 22/03/2024. Considerando as férias do Claudio, a unidade de Criogenia, que fornece nitrogênio líquido aos departamentos do CCET e CCBS estará fechada por 19 dias. Assim, a Diretoria do CCET solicita aos pesquisadores que utilizam nitrogênio líquido em suas pesquisas que agendem a retirada do produto antes do período de férias dele. Novas entregas serão programadas somente a partir de 25/03/2024.

1.1.8. Workshop Movimenta Materiais com especialistas da University of Texas at Dallas: O Presidente passou a palavra à Profa. Dra. Juliana Mara Pinto de Almeida para a divulgação. A docente explicou que a equipe do Movimenta Materiais está organizando o Workshop do Movimenta Materiais, que será aberto à participação da comunidade CCET. O evento ocorrerá de 19 a 23/02/2024 e será uma semana muito importante para o DEMa, porque além do evento, acontecerá a semana de celebração dos quarenta e cinco anos do PPGCEM. O Movimenta Materiais é um projeto de modernização dos cursos de graduação, especialmente dos cursos de engenharias, mas são abordados tópicos que podem ser de interesse de todos os cursos de exatas. Ressaltou que o Workshop contará com a presença de especialistas americanos, Rod Wetterskog e Profa. Dra. Danieli Rodrigues, e em seguida, apresentou detalhadamente toda a programação que terá também atividades em comemoração ao aniversário do PPGCEM. Por fim, solicitou a todos que façam ampla divulgação do evento em suas unidades e reforçou que toda a comunidade do CCET está convidada a participar.

1.1.9. Programa-piloto de inovação e integração acadêmica da graduação: O Presidente convidou o Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti para apresentação do ponto. O docente explicou que se trata de uma ação da ProGrad voltada à construção de um projeto piloto institucional, onde cada Centro deverá apresentar uma proposta, até 29/02/2024. Será convocada uma reunião, na semana após o carnaval, com as coordenações de cursos de graduação do CCET, para avaliar a pré-proposta do centro. A ideia é que ocorra, por meio deste projeto, promoção do ingresso, promoção da permanência acadêmica e monitoramento e acompanhamento de egressos. A proposta deve ter caráter piloto, para que ela se realize em 2024 até janeiro de 2025, com recursos providos pela ProGrad e que ela possa ser replicada, nucleando um projeto de continuidade em 2025, com caráter integrador entre diferentes cursos do Centro. Em seguida, deu exemplos das abordagens que podem conter projetos de inovação: planejamento e oferta de atividades curriculares, que podem ser teóricas, práticas e/ou extensionistas, com caráter inovador; ações de promoção e divulgação das oportunidades de formação na graduação para o público externo, bem como da Universidade como um todo, seu papel e sua relevância e do trabalho e contribuições nas diferentes áreas de conhecimento; planejamento e oferta de formação docente atualizada; incentivo à dinamização das metodologias de ensino de graduação, incluindo montagem e uso de sala com estrutura adequada; ações para fomentar e nuclear a inserção curricular da extensão; desenvolvimento de estratégias para aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem na diversidade; e monitoramento e acompanhamento de egressos como instrumentos para melhorar os currículos dos cursos de graduação, entre outros. Várias dessas frentes estão sendo trabalhadas na comissão das novas DCNs e algumas que são bem transversais, particularmente as que são relacionadas à extensão, o CCET tem uma pré-proposta que será apresentada aos coordenadores, para encaminhamento à ProGrad e que o desenvolvimento se dê a partir do segundo semestre de 2024. Isso tudo está baseado nas experiências da comissão das DCNs, do Movimenta CCET e da efetivação de uma carência que os cursos demonstram, particularmente na extensão. Por fim, convidou todos a participarem da reunião que será agendada.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (DEE): Comunicou que é a última reunião da gestão da atual chefia do DEE. Ressaltou os vários avanços do departamento ao longo dos últimos dois anos, particularmente, em questões de auto gestão acadêmica. A eleição para a chefia foi realizada com alguma dificuldade, devido a não disponibilidade dos docentes em assumir cargos administrativos, mas no edital foi aprovado que todos os professores do departamento se tornariam automaticamente candidatos caso não houvesse chapas inscritas. Destacando a quantidade alta de cargos administrativos e o número reduzido de docentes do DEE, disse que por meio de uma conversa em assembleia, foi definida uma lista rotativa com critérios pré-definidos, que pudesse sugerir um ranqueamento dos docentes para ocupação desses cargos, gerando assim, previsibilidade, planejamento e portanto, equanimidade na forma de se atribuir cargos administrativos, não impositivo, mas como um acordo interno. Citou que em abril o departamento terá o primeiro servidor aposentado e como prática, será adotada a realização de homenagem a esses servidores, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Foi implementado também, o planejamento estratégico da gestão e que foi conseguido, ainda que com alguma dificuldade, gerar auto gestão do espaço físico para ocupação de área sob demanda. Aproveitou para agradecer os encaminhamentos do projeto FINEP-CTInfra, que está sendo colocado para o DEE e DEMec. Agradeceu pelo atendimento e atenção que toda a equipe do CCET dispensou ao DEE durante o mandato e informou que o Prof. Belini e o Prof. Giuseppe assumirão a gestão a partir de 01/03/2024.

1.2.2. Prof. Dr. Guilherme Zepon (PPGCEM): Comunicou que o PPGCEM está completando 45 anos e entre os dias 21 e 23/02/2024 irá promover um evento comemorativo, a ser realizado no auditório do CPqMAE. Informou sobre a programação e convidou todos a participarem.

2. Apreciação de atas

2.1. Apreciação da ata da 11ª reunião extraordinária do CoC-CCET, realizada em 17 de janeiro de 2024

Aprovada com oito abstenções. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 227.

Antes de passar à ordem do dia, o Presidente sugeriu a inversão da pauta para que a Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta pudesse apresentar a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, uma vez que a docente precisaria se ausentar da reunião. Não houve manifestações contrárias e o ponto 3.2. da pauta passou a ser o ponto 3.1.

3. Ordem do dia

3.1. Apreciação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Estatística

O Presidente convidou a Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta, coordenadora do curso de Bacharelado em Estatística, para apresentação da nova composição do NDE. A docente informou que o Conselho do Curso de Bacharelado em Estatística, em sua 152ª reunião ordinária, realizada em 09/10/2023, aprovou a renovação parcial da composição de seu NDE. A nova composição terá vigência de 07/12/2023 a 06/12/2024 e em seguida, apresentou a nova composição. O NDE deliberou uma agenda de reuniões mensais com o objetivo de avaliar o atual Projeto Pedagógico do curso, vigente desde 2018, e a partir daí, propor correções e atualizações para o documento. Em seguida, a Profa. Estela se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve questionamentos. Colocada em apreciação, a composição do NDE do curso de Bacharelado em Estatística foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 230.

3.2. Apreciação das aprovações *ad referendum* da Presidência do CoC-CCET

3.2.1. Edital de eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM)

O Presidente convidou o Prof. Dr. Guilherme Zepon, coordenador do PPGCEM, para apresentação. O docente explicou que se trata de edital para eleição do coordenador e vice-coordenador e também para representação discente. O documento foi *ad referendum* pela presidência do CoC-CCET, sendo que o mesmo já está na fase final do cronograma. Em seguida, falou rapidamente sobre as regras do edital e informou que a votação ocorreu pelo sistema de votação da UFSCar. A eleição já ocorreu, está em período de recurso e a nova coordenação deve ser nomeada em março. Em seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o edital de eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) foi referendado por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 228.

3.2.2. Edital de eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)

O Presidente convidou o Prof. Dr. Fabiano Cutigi Ferrari, vice-coordenador do PPGCC, para apresentação. O docente explicou que o último coordenador pediu exoneração da UFSCar e por este motivo, foi preciso realizar eleições antes do prazo e que a nova coordenação já foi nomeada. Em seguida, explicou rapidamente os pontos principais do edital e se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o edital de eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) foi referendado por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 229.

3.3. Apreciação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Física

O Presidente convidou o Prof. Dr. Fábio Luis Zabotto, coordenador do curso de Engenharia Física, para apresentação. O docente explicou rapidamente sobre as motivações para a reformulação do NDE e em seguida, apresentou a tabela contendo a nova composição. O professor se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocada em apreciação, a composição do NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Física foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 231.

3.4. Apreciação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Presidente convidou a Profa. Dra. Helena Medeiros Caseli, coordenadora do Curso de Ciências da Computação para apresentação. A docente explicou as motivações para a atualização da composição do NDE e em seguida, apresentou os membros que compõe atualmente a representação, em especial, dois novos membros. Ela se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocada em apreciação, a composição do NDE do curso de

Bacharelado em Ciência da Computação foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 232.

3.5. Apreciação do relatório final da eleição de representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação e técnico-administrativos para o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) para o ano de 2024

O Presidente convidou o Prof. Dr. Kleber Thiago Oliveira, presidente da comissão, para apresentação. O docente explicou que a comissão foi designada pelo Ato Administrativo CoC-CCET nº 197, de 22/09/2023 e composta por ele, como Presidente, pelo servidor TA Daniel Paulo Somera, pelo discente Gabriel Longatto Clemente e por mim, como apoio técnico. As divulgações foram realizadas por e-mail, Inforede, site do CCET, WhatsApp, Facebook e cartazes impressos espalhados por lugares estratégicos do campus São Carlos. As inscrições ocorreram no período de 01 a 24/11/2023 e foram homologadas as seguintes candidaturas: Categoria discente de graduação – Edmar Lima Salgado Soares (curso de Engenharia Civil); Categoria discente de pós-graduação – Ramon Felipe dos Santos (PPGECiv) e Victor Camillo Batista Pinheiro (PPGM); Categoria Técnico-Administrativos – Jorge Luiz Ranieri (DEP) e Virgínia Custódia da Silva (DEs). A votação ocorreu no período de 06 a 08/12/2023 pelo sistema de votação da UFSCar, com suporte da servidora da SIn, Simone Peronti. De acordo com o edital, cada categoria poderia eleger até cinco representantes titulares e cinco representantes suplentes. Como o número de inscritos foi menor do que a quantidade de vagas, todos os candidatos foram eleitos como titulares em suas respectivas categorias. Não houve recursos em nenhuma das fases do processo de eleição. A tabela com a quantidade de votos foi disponibilizada previamente para análise dos conselheiros. A comissão encerra seus trabalhos desejando sucesso aos candidatos eleitos e aproveita para agradecer todo o suporte e atenção dispensados pela servidora Simone Peronti (SIn), que foi de fundamental importância para a condução tranquila deste processo e também agradeceu a mim por ter tornado o trabalho da comissão simples e tranquilo. Em seguida, o professor se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o relatório final da eleição de representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação e técnico-administrativos para o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) para o ano de 2024 foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 233.

3.6. Apreciação da indicação do Prof. Dr. Danilo Lourenço Lopes (DEs) como membro da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) para o ano de 2024, em substituição ao Prof. Dr. Robson Barcellos (DEE)

Em virtude do término do mandato do Prof. Dr. Robson Barcellos junto ao DEE, se faz necessária sua substituição como membro da CAEPE. Assim, a Diretoria colocou em apreciação a indicação do Prof. Dr. Danilo Lourenço Lopes, chefe do DEs. Após votação, a indicação do Prof. Dr. Danilo Lourenço Lopes (DEs) como membro da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) para o ano de 2024 foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 234.

3.7. Apreciação da indicação do Prof. Dr. Anderson Ubices de Moraes e do Prof. Dr. José Benaque Rubert (DEMEc) como representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao Conselho de Graduação (CoG)

Seguindo o sistema de rodízio definido pelo CoC-CCET em 2008, a Diretoria colocou em apreciação as indicações do Prof. Dr. Anderson Ubices de Moraes e do Prof. Dr. José Benaque Rubert (DEMEc) para representação, como membros titular e suplente, respectivamente, do referido conselho. Não houve manifestações contrárias e a indicação foi aprovada com uma abstenção. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 235.

3.8. Apreciação da recondução do Prof. Dr. Érico Masiero e da Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes como representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao Conselho de Pesquisa (CoPq)

O Prof. Dr. Érico Masiero e a Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes atualmente são representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao CoPq desde fevereiro/2022. Por força de regimento, ainda podem permanecer por mais um mandato de dois anos. Assim, a Diretoria do CCET colocou em apreciação a indicação. Após votação, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 236.

3.9. Apreciação da indicação do Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes e da Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta como representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao Conselho Universitário (ConsUni)

Seguindo o sistema de rodízio definido pelo CoC-CCET em 2008, os representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao Consuni devem ser, respectivamente, o professor com mais tempo de UFSCar participante do conselho de centro e o segundo professor com mais tempo de UFSCar participante do conselho de centro. Assim, o Presidente colocou em apreciação a indicação do Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes e da Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta, como representantes titular e suplente do CoC-CCET junto ao ConsUni. Após votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 237.

3.10. Apreciação da indicação de servidor para representar o CCET junto ao Comitê Gestor do Portal de Periódicos da UFSCar. Indicações: Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka (DECiv) e Prof. Dr. Kalil Bernardino (DQ)

A Diretoria do CCET foi informada pelo conselho do SIBI que precisava indicar um integrante do Centro para compor o Comitê Gestor do Portal de Periódicos da UFSCar e solicitou aos departamentos que enviassem indicações de docentes interessados em assumir a representação. Foram enviados dois nomes: Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka (DECiv) e Prof. Dr.

Kalil Bernardino (DQ). Apresentadas as motivações de cada um dos professores, foi realizada votação secreta que gerou o seguinte resultado: Profa. Elza recebeu 12 votos, Prof. Kalil recebeu 6 votos. Foram contabilizadas ainda, 6 abstenções e 1 voto em branco. Sendo assim, foi eleita a Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka (DECiv) para a representação. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 238.

3.11. Apreciação do Relatório Científico Parcial nº 2 do Processo RTI FAPESP 2021/13.870-0 e pedido de prorrogação de vigência

O Presidente convidou a chefe da SAFC-CCET, Srta. Samira Cecilia Custodio Ferro, para apresentação do ponto. A servidora explicou que se trata do relatório científico parcial 2 do processo 2021/13.870-0, sob a coordenação do Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, referente ao período de 16/02/2023 a 31/01/2024. Disse que o valor outorgado foi de R\$ 447.748,70, sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 268.940,15 em Materiais de Consumo, R\$ 98.623,90 em Materiais Permanentes e R\$ 80.184,65 em Serviços de Terceiros. Informou que o valor gasto até o momento foi de R\$ 200.164,22, sendo R\$ 154.102,20 no presente relatório, divididos assim: R\$ 81.775,20 em materiais de consumo, R\$ 27.21,00 em materiais permanentes e R\$ 45.108,00 em serviços de terceiros, restando o saldo de R\$ 247.584,48. Sobre os materiais de consumo, comentou que foram adquiridos discos de cortes não ferrosos e discos abrasivos, componentes elétricos: garras, fusíveis placas de circuito e baterias 9v e materiais de consumo para a instalação de capelas de exaustão de gases com conexão para água, GLP e vácuo, tubos de PVC, joelhos, placas de acrílico, placas flexíveis, abraçadeiras, entre outros consumíveis. Sobre materiais permanentes, disse que foram adquiridos uma cortadora metalográfica e uma SmartTV 85". Já sobre os serviços de terceiros, explicou que foi realizada uma única contratação para realização dos serviços de montagem e instalação de sistema de exaustão para nove capelas químicas. A servidora explicou ainda que no final de 2023 a Diretoria encontrou dificuldades para obter boas cotações no mercado, devido à frequente oscilação de preços e que foi realizado um planejamento intensivo do uso dos recursos deste projeto a partir de 2024 para finalização das compras pendentes. Disse que a aplicação dos recursos deste projeto trouxe melhorias significativas na infraestrutura de pesquisa do CCET e que há expectativa de continuidade das atividades e apoios com a obtenção de novos orçamentos e a renovação dos estoques dos revendedores. Assim, mencionou que é necessário solicitar a aprovação do presente relatório à FAPESP, bem como sua prorrogação para mais doze meses. O Presidente abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório Científico Parcial nº 2 do Processo RTI FAPESP 2021/13.870-0 e pedido de prorrogação de vigência por mais 12 meses. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 239.

3.12. Solicitação de mudança de orçamento para compra de uma fonte de alimentação CC programável (300 V, 750 a 1500 W e 2,5 a 5 A de corrente) no Processo RTI FAPESP 2018/24.614-1

O Presidente convidou a chefe da SAFC-CCET, Srta. Samira Cecilia Custodio Ferro, para apresentação do ponto. A servidora explicou que a Diretoria do CCET recebeu um pedido de auxílio orçamentário da Chefia do Departamento de Engenharia de Materiais para a aquisição de uma fonte de alimentação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme orçamentos apresentados e previamente disponibilizados aos conselheiros. Disse que a demanda foi levantada pelos pesquisadores para uso em processos de eletrodeposição, os quais a fonte elétrica fornece a energia necessária para a deposição controlada de íons metálicos na superfície de uma liga metálica (condutora), sendo vital para a criação de revestimentos metálicos uniformes, melhoria da resistência à corrosão e alteração das propriedades mecânicas. Explicou que a Diretoria consultou a FAPESP que classificou a fonte como material permanente e assim há a necessidade de apreciação do pedido de mudança de orçamento no Processo RTI 2018/24614-1, para inclusão da fonte, retirando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da alínea de serviços de terceiros. Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocada em apreciação, a solicitação de mudança de orçamento para compra de uma fonte de alimentação CC programável (300 V, 750 a 1500 W e 2,5 a 5 A de corrente) no Processo RTI FAPESP 2018/24.614-1 foi aprovada por unanimidade. Deliberação lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 240.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Silvia Maria Felício Tozo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002788/2024-11

SEI nº 1386729

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019